



## MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP  
CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - [mstleste1@terra.com.br](mailto:mstleste1@terra.com.br)

**Termo de Colaboração nº 112/2022 – Programa Habitacional Pode Entrar (SEI nº 7610.2022/0000745-3), celebrado com a Prefeitura Municipal de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Habitação e o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra Leste 1.**

**Edital: 03/2024. – EXTENSÃO DE PRAZO DE INSCRIÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATUAÇÃO NO MUTIRÃO CAROLINA MARIA DE JESUS**

### INTRODUÇÃO

O **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**, ou simplesmente “**Leste 1**”, é uma organização da sociedade civil que nasceu da perspectiva das Comunidades Eclesiais de Base, fruto da ação pastoral da Igreja Católica aberta a todas as religiões, crenças e posicionamentos, como forma autônoma de organização das trabalhadoras e trabalhadores da periferia da zona leste de São Paulo com o objetivo de lutar por moradia como meio de construção de cidades justas e democráticas<sup>1</sup>.

Nessa caminhada, construiu milhares de moradias populares em regime de mutirão com autogestão e persiste na tarefa de construir a cidadania junto com as pessoas que nelas vão morar. Atualmente, a “Leste 1” desenvolve o mutirão “Carolina Maria de Jesus”, voltado à construção de 227 unidades habitacionais na Rua Toledo Barbosa, 202, Belenzinho, na cidade de São Paulo.

O presente Edital de Seleção de profissionais quer incorporar você nesse processo de trabalho e construção de cidadania ativa.

### DAS VAGAS DISPONÍVEIS

Para atividades específicas relacionadas com os objetivos acima descritos, o **MOVIMENTO SEM TERRA LESTE 1**, abre o presente Edital, visando a seleção e contratação do seguinte profissional:

- 01 (um/uma) ajudante de pedreiro (a);

### DA JORNADA DE TRABALHO

A Carga horária exigida para cada cargo será de 44 (horas semanais), assim distribuídas: a) de segunda à quinta-feira, das 08:00 às 18:00, com intervalo de 1 hora para o almoço e às sextas-

---

<sup>1</sup> Para conhecer em detalhes a trajetória da “Leste 1”, assista ao documentário “Os mutirões da Leste 1”, dirigido por Paula Constante e disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=enYeulGpJJw&t=3239s>.



## MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - [mstleste1@terra.com.br](mailto:mstleste1@terra.com.br)

feiras, das 08:00 às 17:00.

### DAS HABILIDADES ESPECÍFICAS DO (A):

- **AJUDANTE DE PEDREIRO (A)**

Para a função de ajudante de pedreiro o (a) interessado (a) deverá comprovar o atendimento aos seguintes requisitos mínimos:

| Capacidades formais   | Detalhamento das Tarefas  |
|---|---|
| Possuir, no mínimo, ensino fundamental completo ou incompleto.  | Auxiliar outros trabalhadores em serviços como formas, concretagem, elevação de alvenaria, armações, revestimentos e outros serviços necessários à obra, a partir da preparação dos materiais e ferramentas a serem utilizados, como execução de argamassa ou concreto em betoneira, montagem e desmontagem de andaimes, escavação de valas, entre outras atividades; |
| - Ser eticamente responsável, organizado e comprometido e ter disponibilidade para trabalhar de forma coletivizada e autogestionária;   | Disponibilidade de participação em assembleias, reuniões de coordenação e reuniões com as comissões quando solicitado, mediante a respectiva remuneração;   |
| Possuir, no mínimo, conhecimentos básicos acerca de processos associativos ou equivalentes.   | Executar as tarefas com o uso dos EPIS (equipamentos de proteção individual) e, observando as normas de saúde e segurança no trabalho.  |
| Capacidade de comunicação, necessária à administração da relação da organização contratante com o conjunto de associados, com os fornecedores em geral e com a administração pública. |   |

### Vantagem comparativa:

Ter participado de atividades de formação técnica ou profissional relacionada com a temática da produção habitacional de interesse social.

### DA REMUNERAÇÃO

A remuneração bruta mensal para o exercício da função de ajudante de pedreiro, na forma acima descrita será de R\$ 1963,04 (um mil, novecentos e sessenta e três reais e quatro centavos),



## MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - [mstleste1@terra.com.br](mailto:mstleste1@terra.com.br)

mais os seguintes benefícios sociais: vale transporte e vale alimentação;

### DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado em três etapas de natureza classificatória e eliminatória, respectivamente: a) apresentação de currículos e demais documentos pertinentes; b) desempenho em teste prático cujo conteúdo está diretamente relacionado com o escopo do cargo; c) desempenho em entrevista realizada pela coordenação do mutirão Carolina Maria de Jesus.

O currículo e documentos pertinentes, deverão ser encaminhado por meio de arquivo eletrônico único no formato PDF (Portable Document Format) com tamanho inferior a 50 MB (megabytes), a ser encaminhado para o e-mail: [priscilaneves.carolina@gmail.com](mailto:priscilaneves.carolina@gmail.com), no prazo de 02/03/2024 até às 17:00 do dia 14/03/2024.

O interessado receberá uma mensagem de confirmação do recebimento das informações em até 36 (trinta e seis) horas, contadas a partir do envio.

Inocorrendo o recebimento do e-mail confirmatório, deverá o interessado fazer contato telefônico na sede da entidade, no telefone: 2291-7300, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 12:00 ou das 13:00 às 16:00.

Documentos encaminhados fora dos prazos acima referidos ou em desconformidade com as exigências acima formuladas serão automaticamente considerados desclassificados.

Recebidos os documentos, a entidade comunicará, a partir do dia 15/03/2024, os convocados – em número não superior a 3 vezes as vagas disponíveis, para a segunda etapa de seleção.

A segunda etapa de seleção, que será constituída por um teste prático cujo conteúdo está diretamente relacionado com o escopo do cargo e por uma entrevista realizada por integrantes da coordenação da entidade e da administração da obra, será realizada para tratar especificamente dos temas descritos no escopo de cada função a ser contratada. O resultado do processo seletivo será publicado no site: [www.mstleste1.org.br](http://www.mstleste1.org.br) a partir de 19/03/2024.

### DOS RECURSOS

Eventuais recursos e ou impugnações deverão ser protocolados na forma escrita, diretamente da sede da entidade ou por meio de mensagem eletrônica enviada para o e-mail: [priscilaneves.carolina@gmail.com](mailto:priscilaneves.carolina@gmail.com) no prazo de 03 dias, contados da publicação do resultado do processo seletivo e serão analisados em igual período, em caráter definitivo.

### DO REGIME CONTRATUAL DE TRABALHO

A contratação do interessado será realizada por meio de contrato de trabalho ou de prestação escrito a ser estabelecido com pessoas físicas ou jurídicas, mediante a apresentação – pelo interessado - dos documentos pertinentes a cada espécie.



## **MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1**

Rua Augustin Luberti, 1053 – Fazenda da Juta – São Paulo – SP

CEP: 03977-409 Tel: 2013-9874 - [mstleste1@terra.com.br](mailto:mstleste1@terra.com.br)

### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

A entidade responsável pelo presente edital não reembolsará – sob qualquer pretexto – eventuais valores financeiros que o interessado venha a dispendar para a participação do presente processo seletivo.

A convocação para a celebração do contrato fica vinculada ao cronograma da obra e à vigência do Plano de Trabalho aprovado no âmbito do Termo de Colaboração nº 112/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo e o MOVIMENTO DOS TRABALHADORES SEM TERRA LESTE 1. A efetiva contratação para a função acima especificada fica condicionada à comprovação – por documento oficial – do atendimento aos requisitos legais pertinentes.

**São Paulo, 11 de MARÇO de 2024.**

**Priscila de Souza Neves**  
**Coordenadora Geral**